

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS COMPLETOS PARA A I MOSTRA DE PESQUISA CIENTÍFICA SOBRE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES**

O Seminário Estadual de Violência contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, contará com a I Mostra de Pesquisa Científica sobre Violência Contra a Mulher, organizada pela Universidade Federal de Santa Catarina, através do LILITH: Núcleo de Pesquisas em Direito e Feminismos. O objetivo da Mostra de Pesquisa é promover o intercâmbio científico entre as produções acadêmicas e as práticas jurídicas sobre os enfrentamentos dos diversos tipos de violências praticados contra as mulheres.

Desta forma, a Comissão Organizadora torna público as normas para submissão de trabalhos técnico-científicos a serem apresentados no presente evento, cujas submissões deverão atender as instruções que se seguem:

### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Prazo</b>
01/05/2019 a 25/08/2019	Submissão dos trabalhos completos, exclusivamente <b>pelo e-mail: mostravcam@gmail.com</b>
25/08/2019	Até as 23h59min – Prazo final para submissão dos trabalhos, pelo e-mail: mostravcam@gmail.com
01/10/2019	Divulgação dos trabalhos aprovados e do cronograma de apresentação oral, no site oficial da mostra de pesquisa: <a href="http://mostravcam.paginas.ufsc.br/">http://mostravcam.paginas.ufsc.br/</a> ou <a href="http://mostravcam.ufsc.br/">http://mostravcam.ufsc.br/</a>
17 e 18/10/2019	Realização da mostra de pesquisa científica.

### **2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. Por se tratar de uma mostra de pesquisa interdisciplinar, serão aceitos trabalhos de todas as áreas de conhecimento, desde que possuam como temática central as violências contra as mulheres.

2.2. Poderão submeter trabalhos pós-graduandos(as), pós-graduados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

- 2.2.1. Graduados(as) e graduandos(as) poderão submeter trabalhos, desde que seja em conjunto com pós-graduandos(as) ou pós-graduados(as).
- 2.2.2. Não há necessidade de possuir vínculo com o TJSC para a submissão de trabalhos.
- 2.3. Os trabalhos apresentados no evento serão publicados em formato de capítulo de livro, impresso ou digital.
- 2.4. A apresentação do trabalho e publicação no livro do evento está condicionada a inscrição do(a) primeiro(a) autor(a) no Seminário Estadual de Violência contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
- 2.4.1. Será informado no site oficial da Mostra de Pesquisa a abertura de inscrições para o Seminário Estadual de Violência contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
- 2.4.2. A submissão de trabalhos a Mostra de Pesquisa é gratuita, assim como, a inscrição no Seminário Estadual de Violência contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
- 2.5. Denomina-se primeiro(a) autor(a) (autor/a principal) aquele(a) que irá submeter o trabalho. Cabe, ainda e somente, ao(a) primeiro(a) autor(a) a interação com a comissão organizadora do evento.
- 2.6. Os trabalhos serão considerados aprovados quando o(a) autor(a) principal receber o aceite pelo e-mail e com a divulgação da lista de aprovados no site.
- 2.7. É de completa responsabilidade dos(as) autores(as) a adequada apresentação dos trabalhos nos horários e locais fixados pela comissão organizadora, que será divulgado após a lista de trabalhos aceitos.
- 2.7.1. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina – TJSC, e a Universidade Federal de Santa Catarina NÃO irão custear as despesas inerentes a apresentação, ou confecção, dos trabalhos submetidos. Desse modo, cada autor(a) deverá arcar com suas despesas.
- 2.8. Ao inscrever seu trabalho, o(a) autor(a) estará automaticamente autorizando a comissão organizadora a utilizar a obra de sua autoria na publicação do livro, impresso ou digital.
- 2.9. Todas as correspondências relativas aos trabalhos, bem como as solicitações de esclarecimentos, deverão ser encaminhadas exclusivamente à Comissão Organizadora da

mostra de pesquisa científica do evento, através do seguinte endereço eletrônico: mostrapesquisa.lilith@gmail.com. E as submissões através do e-mail: mostravcam@gmail.com.

### **3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

- 3.1. Cada autor(a) (ou coautor/a) poderá submeter no máximo dois trabalhos.
- 3.2. Os trabalhos submetidos poderão ter no máximo quatro coautores(as).
- 3.3. Os trabalhos submetidos deverão ser inéditos.
- 3.4. Na hipótese do(a) autor(a) principal enviar mais de um trabalho, cada trabalho deverá ser enviado em um e-mail individual, separado do outro.
- 3.5. Ao enviar o e-mail de submissão do trabalho, o “assunto” do e-mail deverá ser: área de desenvolvimento (anexo I) – título do trabalho”. Exemplo: Direito – As violências obstétricas praticadas contra as mulheres no momento do parto.
- 3.6. O corpo do e-mail deverá conter os seguintes dados:
  - I. Título do trabalho;
  - II. Nome completo do(a) autor(a) principal e de todos(as) os(as) coautores(as);
  - III. CPF do(a) autor(a) principal e de todos(as) os(as) coautores(as);
  - IV. Qualificação do(a) autor(a) principal;
  - V. Telefone e whatsapp do(a) autor(a) principal;
  - VI. Área que o trabalho se enquadra (Consultar Anexo I do presente edital);
- 3.7. No anexo I deste edital, consta a relação das áreas de desenvolvimento dos trabalhos.
- 3.8. Os(as) autores(as) que tiverem seus trabalhos aprovados, deverão entregar o termo do anexo III, devidamente preenchido e assinado, pessoalmente a comissão organizadora, no momento da apresentação dos trabalhos.

### **4. DO FORMATO DE SUBMISSÃO**

- 4.1. Os trabalhos enviados deverão respeitar todas as normas e formatações estipuladas nesse edital, sob pena de não serem aceitos.
- 4.2. Os trabalhos deverão ser enviados em formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003.
- 4.3. Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de artigo científico, conforme a formatação indicada no modelo do anexo II deste edital.
- 4.4. Os trabalhos deverão ter no mínimo 10 laudas e no máximo 20 laudas.

4.5. O anexo II contém o modelo exato de como os trabalhos deverão ser submetidos, inclusive quanto a formatação.

4.6. Após a submissão do trabalho, não será possível alterá-lo. Com exceção das correções solicitadas pelos(as) avaliadores *ad hoc*.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1. Todos os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade oral.

5.2. O tempo de cada uma das apresentações será de 10 a 15 minutos.

5.3. Os dias e horários das apresentações orais, serão divulgados conforme o cronograma constante neste edital.

5.4. Em caso de coautoria, a presença de apenas um dos(as) autores(as) será suficiente para apresentação.

5.5. Haverá avaliação das apresentações pela Comissão Científica durante o evento, para compor a nota da classificação da menção honrosa.

5.6. As apresentações dos trabalhos ocorrerão durante o Seminário Estadual de Violência contra a Mulher, que ocorrerá nas instalações do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1. Somente serão aprovados os trabalhos que atenderem aos critérios mínimos de cientificidade e respeitarem a todas as normas indicadas no presente edital, nos modelos de formatação, e, se necessário, futuras retificações.

6.2. A avaliação terá duas etapas: I – será avaliada a adequação formal do trabalho aos termos do presente edital e seus anexos; II – O trabalho será submetido à dupla avaliação cega (*Double-blind review*) por pareceristas *ad hoc*. Em caso de empate o artigo será submetido a um(a) terceiro(a) avaliador(a).

6.3. Ao serem avaliados, os trabalhos receberão os conceitos (a) aprovado, (b) aprovado com ressalvas, ou, (c) reprovado.

6.4. Sendo o trabalho “aprovado com ressalvas”, será concedido prazo para uma única correção e nova avaliação. Caso, em nova avaliação, o trabalho seja reprovado, não será concedido prazo para nova correção.

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. Será publicado um livro com os trabalhos que forem aprovados e apresentados no evento, onde cada trabalho comporá um capítulo do livro.
- 7.2. O livro poderá ser impresso ou online, de distribuição gratuita ou não.
- 7.3. O conteúdo expresso nos trabalhos aprovados é de total e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos autores(as) e coautores(as).
- 7.4. Os(as) autores(as) e coautores(as) selecionados, desde logo, autorizam a Comissão Organizadora do evento a publicar seus trabalhos no livro. Assim como, cedem os direitos autorais do respectivo trabalho, sem custos.
- 7.5. Os trabalhos que forem aprovados e que contenham imagens ou gráficos, deverão enviar tais arquivos de modo individualizado, conforme orientações a serem repassadas quando da aprovação do trabalho.
- 7.5.1. A comissão organizadora enviará um e-mail aos(as) autores(as) que se enquadram nesta modalidade, com as instruções para o envio dos arquivos. Não sendo necessário tal procedimento no momento da submissão do trabalho.
- 7.6. Os(as) autores(as) que tiverem seus trabalhos aprovados, deverão entregar o termo do anexo III, devidamente preenchido e assinado, pessoalmente a comissão organizadora, no momento da apresentação dos trabalhos.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 8.1. Possíveis alterações nesse edital serão comunicadas através do site oficial do evento: <http://mostravcam.paginas.ufsc.br/> ou <http://mostravcam.ufsc.br/>
- 8.2. Questões omissas, contraditórias e situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Organizadora da Mostra de Pesquisa Científica.
- 8.3. Esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados através do e-mail: [mostrapesquisa.lilith@gmail.com](mailto:mostrapesquisa.lilith@gmail.com).

Florianópolis, 01 de maio de 2019.

**Comissão Organizadora da Mostra de Pesquisa Científica**